



| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 1/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

1. SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SIGLAS E CONCEITOS | 1 |
| OBJETIVOS | 1 |
| JUSTIFICATIVAS..... | 2 |
| CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO | 3 |
| ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES | 4 |
| PROCESSO PARA O ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA | 8 |
| FLUXOGRAMAS | 9 |
| MONITORAMENTO..... | 12 |
| REFERÊNCIAS | 12 |
| ANEXOS..... | 13 |
| HISTÓRICO DE REVISÃO..... | 14 |

2. SIGLAS E CONCEITOS

A&CR: Acolhimento e Classificação de Risco

CEGIS: Centro da Gestão Integrada da Saúde

CR: Classificação de Risco

EVA: Escala Visual Analógica

HUPAA: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

NIR: Núcleo Interno de Regulação

MS: Ministério da Saúde

NSP: Núcleo de Segurança do Paciente

POP: Procedimento Operacional Padrão

PRT: Protocolo

SCIRAS: Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde

SUS: Sistema Único de Saúde

3. OBJETIVO(S)

Favorecer a organização da porta de entrada do serviço de urgência obstétrica, garantindo acesso de qualidade às mulheres no período gravídico puerperal; descrever as

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 2/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

atribuições dos profissionais envolvidos no processo de admissão; permitir um atendimento rápido e seguro de acordo com o potencial de risco, com base nas evidências científicas, orientando uma análise sucinta e sistematizada, que possibilita identificar situações que ameaçam a vida; orientar os profissionais de saúde na tomada de decisões a partir de uma escuta qualificada, associada ao julgamento clínico embasado em protocolos fundamentados cientificamente; viabilizar o acesso qualificado e o atendimento com resolutividade, em tempo adequado para cada caso; evitar a peregrinação de mulheres nos serviços de atenção obstétrica evitando as demoras que resultam em desfechos desfavoráveis; organizar e racionalizar o processo de trabalho.

4. JUSTIFICATIVAS

O protocolo de acesso aos serviços de saúde é um conjunto de diretrizes destinado a subsidiar a organização do processo de regulação e atendimento de pacientes, de acordo com as pactuações locais/regionais.

O Acolhimento com Classificação de Risco é uma iniciativa do Ministério da Saúde, a partir da Rede Cegonha (2011) que adota essa estratégia para reorganização dos processos de trabalho nas portas de entradas dos serviços de urgência obstétrica, visando garantir o acesso com qualidade às mulheres no período gravídico puerperal e assim impactar positivamente nos indicadores de morbidade e mortalidade materna e perinatal.

O Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica e uma forma de linguagem universal para urgências obstétricas. Sua utilização se baseia e orienta uma análise sucinta e sistematizada que possibilita identificar situações críticas de saúde das pacientes através da utilização de fluxogramas. Além disso, permite a devolução oportuna e adequada à rede de atenção obstétrica, evitando demoras no atendimento e peregrinação que resultam em desfechos desfavoráveis às mulheres do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Maternidade Professor Mariano Teixeira do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) é uma unidade de saúde especializada na atenção obstétrica e neonatal de média e alta complexidade que faz parte da rede de Atenção Obstétrica e Neonatal de Alagoas, como tal é signatária das recomendações do Ministério da Saúde (MS), por esta razão adota o protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco recomendado por ele, adaptado à nossa realidade loco-regional.

Tem como porta de entrada sala de Acolhimento e Classificação de Risco (A&CR), localizada no segundo andar, presta atendimento exclusivamente pelo SUS e está vinculada à Rede Cegonha. De acordo com o Mapa de Vinculação do Estado de Alagoas, é referência em gestação de alto risco para os Municípios alagoanos da 1ª Macrorregião (Anexo A), bem como para os bairros da parte alta da cidade de Maceió-AL (Anexo B).

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 3/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO

5.1. Inclusão

Apenas as mulheres gestantes, parturientes e puérperas, pertencentes a área de vinculação estabelecida pela Rede Cegonha como de atendimento pelo HUPAA, classificadas como de alto risco obstétrico e encaminhadas das Unidades de Risco Habitual via Núcleo Interno de Regulação (NIR) / CEGIS/ PRONTO, assim como aquelas que chegam na Unidade em situação de urgência obstétrica, fazem parte do escopo desse protocolo.

Critérios de gestação de alto risco estabelecidos:

- 4.1.1. Suspeita ou diagnóstico de infecção que necessite de internação hospitalar;
- 4.1.2. Trabalho de parto prematuro com idade gestacional menor que 35 semanas;
- 4.1.3. Síndromes hipertensivas;
- 4.1.4. Diabetes Mellitus;
- 4.1.5. Anemia Falciforme e outras doenças hematológicas;
- 4.1.6. Cardiopatias;
- 4.1.7. Nefropatias;
- 4.1.8. Doenças reumatológicas;
- 4.1.9. Malformação fetal;
- 4.1.10. Aloimunização fetal;
- 4.1.11. Amniorrexe prematura com idade gestacional menor que 35 semanas;
- 4.1.12. Distúrbios de coagulação;
- 4.1.13. Doenças neoplásicas;
- 4.1.14. Pielonefrite;
- 4.1.15. Restrição de Crescimento Intra-uterino;
- 4.1.16. Mola Hidatiforme;
- 4.1.17. Gestante apresentando hemorragia;
- 4.1.18. Gestante com alteração na ausculta dos batimentos cardíacos fetais ou sofrimento fetal agudo;
- 4.1.19. Gestante apresentando insuficiência respiratória;
- 4.1.20. Suspeita de trombose venosa profunda (dor no MMII, sinais flogísticos, edema localizado e ou/ varicosidade aparente);
- 4.1.21. Suspeita/diagnóstico de abdômen agudo em gestantes.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 4/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

Os casos que não se enquadrem nos critérios acima mencionados deverão ser discutidos pontualmente entre os obstetras plantonistas e o médico regulador.

5.2. Ordenação

As pacientes serão avaliadas pelo Enfermeiro do A&CR e ordenadas de acordo com o protocolo de Acolhimento e Classificação de risco em obstetrícia, sendo o tempo de atendimento baseado nas seguintes cores:

4.1.1. Vermelho: atendimento médico imediato

- 4.1.2. Laranja: atendimento médico em até 15 minutos
- 4.1.3. Amarelo: atendimento médico em até 30 minutos
- 4.1.4. Verde: atendimento médico em até 120 minutos
- 4.1.5. Azul: atendimento não prioritário ou encaminhamento conforme vinculação

5.3. Exclusão

A Maternidade do HUPAA não oferece atendimento aos pacientes do sexo masculino, bem como às urgências ginecológicas, clínicas ou cirúrgicas.

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

6.1. Profissionais da Recepção

- 6.1.1. Acolher na porta todas as mulheres que procuram a recepção, orientando-as e direcionando-as para o seu atendimento;
- 6.1.2. Preencher corretamente e completamente a ficha de atendimento com agilidade e clareza nos dados;
- 6.1.3. Identificar a paciente através de uma pulseira de identificação, conforme protocolo de segurança do paciente;
- 6.1.4. Dar baixa nas fichas das pacientes que não foram internadas;
- 6.1.5. Organizar e arquivar as fichas de atendimentos;
- 6.1.6. Zelar pela reposição de impressos no setor;
- 6.1.7. Realizar passagem de plantão regularmente;
- 6.1.8. Estar integrado com a equipe multiprofissional da maternidade;
- 6.1.9. Proceder o internamento das pacientes no sistema quando houver indicação.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 5/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

6.2. Técnico/Auxiliar de Enfermagem do A&CR

- 6.2.1. Acolher a mulher e acompanhante de forma cordial e responsável;
- 6.2.2. Escutar a queixa, os medos e expectativas da mulher;
- 6.2.3. Acomodar e/ou posicionar a usuária adequadamente para que possa ser avaliada na classificação de risco;
- 6.2.4. Aferir sinais vitais da mulher;
- 6.2.5. Encaminhar a usuária para atendimento médico após classificação de risco realizada pelo (a) enfermeiro (a);
- 6.2.6. Encaminhar /orientar usuária quanto ao local de realização de exames e de medicação, quando for o caso;
- 6.2.7. Estar alerta para as necessidades de reclassificação da paciente pelo enfermeiro da classificação enquanto aguardam atendimento;
- 6.2.8. Realizar passagem de plantão regularmente.

6.3. Enfermeiro do A&CR

- 6.3.1. Receber as fichas de atendimento, avaliando de forma ágil e responsável a prioridade da mulher, de acordo com a queixa apresentada;
- 6.3.2. Chamar a mulher pelo nome, conferindo com sua data de nascimento, conforme protocolo de segurança do paciente, solicitando também a presença de um acompanhante;
- 6.3.3. Acolher a mulher e acompanhante de forma cordial e responsável;
- 6.3.4. Classificar o risco com rapidez e eficiência, seguindo o protocolo adotado;
- 6.3.5. Acolher a mulher vítima de violência sexual, fazer o atendimento inicial necessário e encaminhar ao serviço de referência em ambulância do hospital após avaliação médica;
- 6.3.6. Anexar a ficha de “notificação de violência”, quando houver suspeita ou confirmação de caso;
- 6.3.7. Registrar dados da classificação na ficha de atendimento, sinalizando através de cores a classificação da mulher;
- 6.3.8. Registrar a classificação no mapa do acolhimento e classificação de risco;
- 6.3.9. Orientar a mulher de forma clara quanto a sua situação e quanto ao tempo de espera do atendimento;
- 6.3.10. Entregar a ficha de atendimento ao técnico de enfermagem para que seja colocada nos consultórios médicos;

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 6/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 | Próxima revisão: 16/06/2025 |
| | | Versão: 1 | |

- 6.3.11. Reclassificar as mulheres quando necessário;
- 6.3.12. Estar integrado com a equipe multiprofissional da maternidade, buscando melhor resolutividade quanto aos problemas da mulher;
- 6.3.13. Supervisionar o trabalho do técnico/auxiliar de enfermagem e estudante de enfermagem (quando houver), orientando corretamente quando necessário;
- 6.3.14. Encaminhar usuária para Serviço Social e Psicologia quando for o caso;
- 6.3.15. Realizar passagem de plantão regularmente;
- 6.3.16. Registrar em livro próprio as ocorrências do setor.

6.4. Médicos Obstetras

- 6.4.1. Atender todas as mulheres de forma acolhedora e respeitosa;
- 6.4.2. Comunicar a equipe de enfermagem sobre a conduta adotada: admissão, observação, reavaliação, alta ou transferência da paciente;
- 6.4.3. Atender as mulheres vítimas de violência, preencher a ficha de notificação, iniciar o tratamento adequado de acordo com protocolo específico e encaminhar ao serviço de referência;
- 6.4.4. Proceder a transferência de gestantes de baixo risco as unidades de risco habitual, via NIR/CEGIS, através do preenchimento adequado da ficha de encaminhamento;
- 6.4.5. Colaborar, junto ao NIR/CEGIS, na gestão das vagas para recepção de pacientes encaminhadas ao serviço de alto risco;
- 6.4.6. Estar integrado com a equipe multiprofissional do centro obstétrico/maternidade, buscando melhor resolutividade quanto aos problemas da usuária;
- 6.4.7. Realizar passagem de plantão regularmente.

6.5. Serviço Social e Psicologia

- 6.5.1. Prestar apoio matricial a todos os casos solicitados pela equipe multiprofissional;
- 6.5.2. Atualizar informação sobre a rede SUS locorregional, bem como a rede de proteção social existente para efetivação de encaminhamentos necessários;
- 6.5.3. Realizar atendimento inicial às vítimas de violência física e sexual conforme protocolo existente e encaminhar ao serviço de referência.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 7/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

6.6. Serviço de Vigilância

- 6.6.1. Zelar pela segurança dos profissionais que trabalham no acolhimento;
- 6.6.2. Zelar pela segurança do patrimônio;
- 6.6.3. Estar integrado com a equipe multiprofissional do centro obstétrico e da maternidade.

6.7. Serviço de Padioleiro

- 6.7.1. Ajudar na recepção mulheres impossibilitadas de deambular;
- 6.7.2. Transportar a paciente de forma segura e cordial;
- 6.7.3. Garantir a privacidade e respeitar o pudor da mulher;
- 6.7.4. Estar integrado com a equipe multiprofissional do centro obstétrico e da maternidade;
- 6.7.5. Atender as solicitações de prioridade no setor de emergência obstétrica.

6.8. Serviço de Transporte/Ambulância

- 6.8.1. Realizar o transporte das gestantes de risco habitual para outras unidades de saúde, quando houver necessidade, de acordo com protocolo específico;
- 6.8.2. Estar integrado com a equipe multiprofissional do centro obstétrico e da maternidade.

6.9. Coordenação Médica e de Enfermagem da Obstetrícia

- 6.9.1. Organizar os processos de trabalho de sua unidade, objetivando a integração da equipe, a atuação multiprofissional e a gestão centrada nas necessidades da paciente e família;
- 6.9.2. Apoiar a equipe do A&CR sempre que necessário e quando for solicitado pela mesma;
- 6.9.3. Administrar problemas e conflitos inerentes ao cotidiano do trabalho em equipe;
- 6.9.4. Responsabilizar-se pelas ações de educação permanente e educação em serviço;
- 6.9.5. Gerenciar os indicadores de qualidade da assistência.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 8/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

6.10. Para toda a equipe:

6.10.1. Ter representantes nos colegiados das unidades e da maternidade, para as discussões dos processos de trabalho do A&CR.

7. PROCESSO PARA O ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA

A organização do fluxo de atendimento às gestantes se dá por meio da identificação dos sinais e sintomas de maior gravidade, identificando a prioridade clínica e em seguida ordenando a demanda. Essa avaliação deve ser realizada pelo Enfermeiro do A&CR, sendo baseada nas orientações do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco do MS (BRASIL, 2018).

Este manual utiliza de uma linguagem universal para as urgências obstétricas, com o objetivo de uma rápida identificação da paciente crítica ou mais grave, permitindo um atendimento rápido e seguro. Consiste numa análise sucinta e sistematizada, que permite identificar situações de risco a partir das seguintes chaves de decisão:

1. Avaliação do nível de consciência/estado mental.
2. Avaliação da respiração e ventilação.
3. Avaliação da circulação.
4. Avaliação da dor (escalas).
5. Sinais e sintomas gerais (por especialidade ou específicos).
6. Fatores de risco (agravantes presentes).

O protocolo de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia apresenta 12 fluxogramas que devem ser avaliados a partir da análise dos sinais e sintomas apresentados pela gestante/puérpera, sendo baseados nas seguintes situações clínico-obstétricas:

1. Desmaio / mal estar geral;
2. Dor abdominal / lombar / contrações uterinas;
3. Dor de cabeça, tontura, vertigem;
4. Falta de ar;
5. Febre / sinais de infecção;
6. Náuseas e vômitos;
7. Perda de líquido vaginal / secreções;
8. Perda de sangue via vaginal
9. Queixas urinárias;
10. Redução de movimentos fetais;
11. Relato de convulsão;

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 9/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

12. Outras queixas / situações.

Após a classificação da situação clínica, o atendimento é definido de acordo com as cores vermelha, laranja, amarela, azul ou verde, a saber:

Classificação Vermelha (atendimento médico imediato): o atendimento destas pacientes se dá diretamente na sala de Emergência, pois são pacientes com risco de morte necessitando de atendimento médico imediato;

Classificação Laranja (atendimento médico em até 15 minutos): o atendimento destas pacientes deverá ser realizado no consultório médico, atentando para prioridade do atendimento, ou, caso a estrutura física da unidade favoreça, diretamente no Centro obstétrico, pois seu potencial risco demanda o atendimento por esses profissionais o mais rápido possível;

Classificação Amarela (atendimento médico em até 30 minutos): o atendimento destas pacientes deverá ser realizado no consultório médico, atentando para prioridade do atendimento;

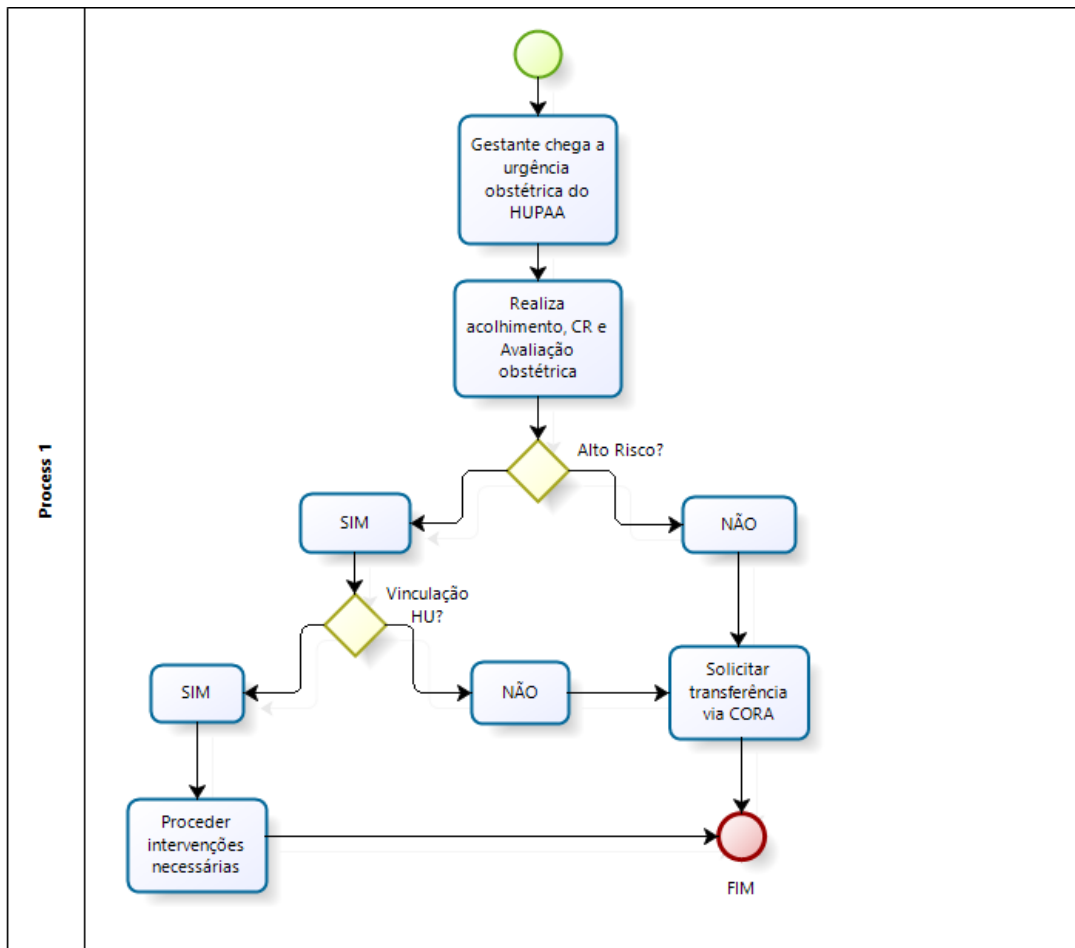
Classificação Verde (atendimento médico em até 120 minutos): por definição, são pacientes sem risco de agravo. Serão atendidas por ordem de chegada;

Classificação Azul (atendimento não prioritário ou encaminhamento conforme vinculação): os encaminhamentos para o Centro de Saúde devem ser pactuados no território de forma a garantir o acesso e atendimento da usuária pela equipe multiprofissional neste serviço.

8. FLUXOGRAMAS

Figura 1- Fluxograma de Atendimento de Pacientes na Urgência Obstétrica

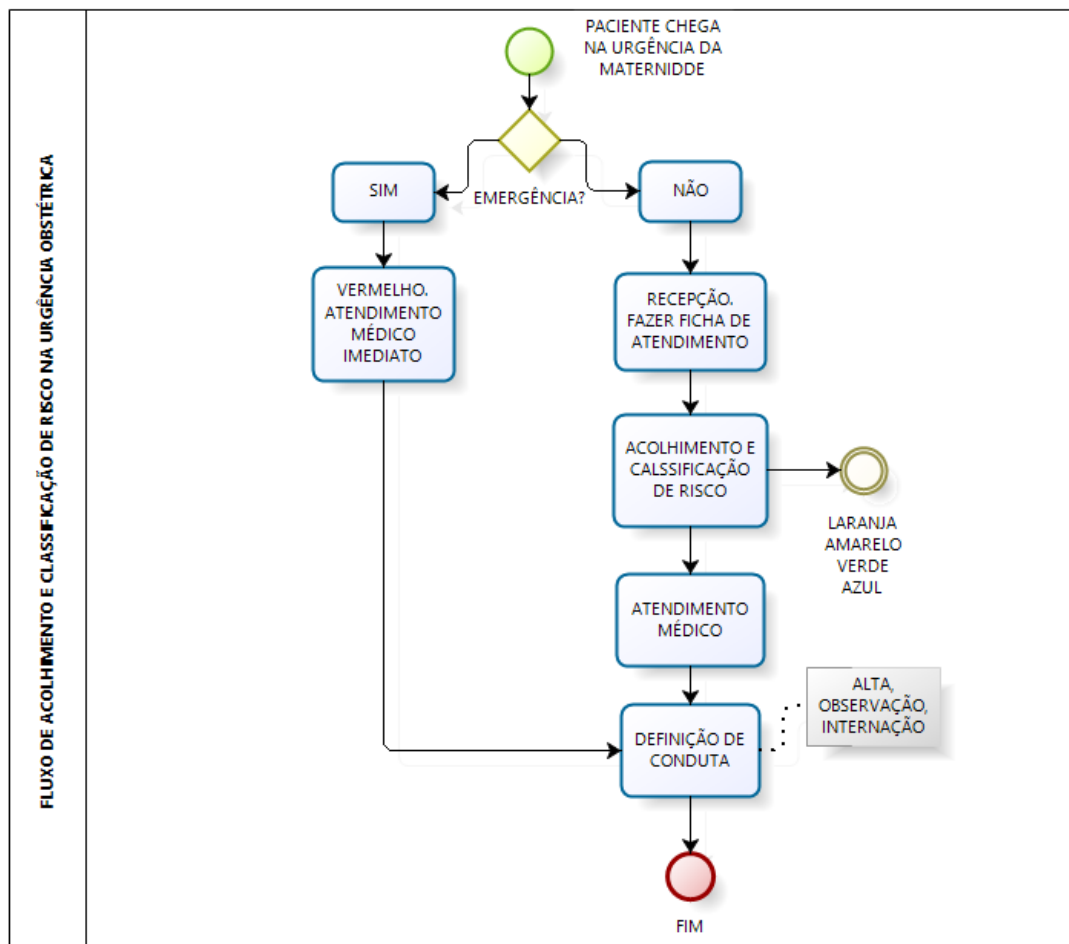
| | | | |
|---------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 10/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 | Próxima revisão: 16/06/2025 |
| | | Versão: 1 | |



Fonte: Setor de Paciente Crítico, HUPAA-EBSERH, 2023.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 11/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

Figura 2- Fluxograma da Classificação de Risco Obstétrico e definição de conduta por meio das cores.



Fonte: Setor de Paciente Crítico, HUPAA-EBSERH, 2023.

OBSERVAÇÕES: 1) Classificação vermelha: atendimento imediato; 2) Classificação laranja: atendimento em até 15 minutos; 3) Classificação amarela: atendimento em até 30 minutos; 4) Classificação Verde: atendimento em até 120 minutos; 5) Classificação Azul: atendimento não prioritário.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 12/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

9. MONITORAMENTO

Os indicadores monitorados pelo serviço são:

- Total de atendimentos;
- Quantidade de atendimentos por fluxograma;
- Quantidade de classificação por cor;
- Quantidade de internações
- Percentual de pacientes atendidas devidamente reguladas.
- Percentual de atendimento de demanda espontâneos;
- Quantidade de partos na triagem.

Esses indicadores, aliados ao monitoramento dos fluxos de atendimento pactuados nas instituições, são importantes instrumentos de avaliação para tomada de decisão e elaboração de planos de melhoria, caso se fizerem necessários. Cabe ressaltar que este monitoramento deverá ser mensal.

10. REFERÊNCIAS

Brasil. [Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011](#). Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria. de Atenção à Saúde. **Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf. Acessado em 03/02/2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: **Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/acolhimento-e-classificacao-de-risco-em-obstetricia/>>.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 13/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

11. ANEXOS

Anexo A - Mapa de vinculação dos municípios do Estado de Alagoas para a maternidade do HUPAA – Alto risco obstétrico.

| REGIÃO | TERRITÓRIO |
|--------------------|--|
| 1ª REGIÃO DE SAÚDE | Santa Luzia do Norte Messias Flexeiras Rio Largo Pilar Satuba |
| 3ª REGIÃO DE SAÚDE | Branquinha Campestre Colônia Leopoldina Ibateguara Joaquim Gomes Jundiá Murici Novo Lino Santana do Mundaú São José da Laje União dos Palmares |
| 4ª REGIÃO DE SAÚDE | Chã Preta Mar Vermelho Paulo Jacinto Pindoba Quebrangulo Atalaia Cajueiro Viçosa Capela |

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, 2022.



| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 14/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão:16/06/2023 Versão: 1 | Próxima revisão: 16/06/2025 |

Anexo B - Relação dos bairros de Maceió/AL com vinculação para a maternidade do HUPAA – Alto Risco obstétrico.

| <u>DISTRITOS</u> | <u>BAIROS</u> | <u>POPULAÇÃO ESTIMADA</u> |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| DISTRITOS: III, VI, VII | Canaã, Farol, Gruta de Lourdes, Ouro Preto, Pinheiro, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Antares, Benedito Bentes, Cidade Universitária, Clima Bom, Santos Dumont, Tabuleiro do Martins | 870 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, 2022.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO |
|---------------|-------------|--|--|
| 1 | 16/06/2023 | Monik Kelly Santos Lima Laís Danielle Ribeiro de Melo Giselle Carlos Santos Brandão Monte Mariana Melo Lima Cansanção Felipe Oliveira de Albuquerque | Institui o Protocolo de acesso à Maternidade do HUPAA. |



| | | | |
|---------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROTOCOLO | PRT.STPC.003 - Página 15/15 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE ACESSO À MATERNIDADE DO HUPAA | Emissão: 16/06/2023 | Próxima revisão: 16/06/2025 |
| | | Versão: 1 | |

| | |
|--|---|
| <p>Elaboração:</p> <p>Monik Kelly Santos Lima Chefe do Setor de Urgência e Emergência</p> <p>Laís Danielle Ribeiro de Melo Enfermeira Responsável Técnica do Pré-parto/Triagem Obstétrica</p> <p>Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher</p> <p>Mariana Melo Lima Cansanção Enfermeira – Saúde da Mulher</p> <p>Felipe Oliveira de Albuquerque Chefe da Unidade de Saúde da Mulher</p> | <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> |
| <p>Análise:</p> <p>Gustavo Barros Marsiglia Chefe do Setor de Contratualização e Regulação</p> | <p>Data: ____/____/____</p> |
| <p>Validação:</p> <p>Maria Raquel dos Anjos Silva Guimaraes Médica Infectologista do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p> | <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> |
| <p>Aprovação:</p> <p>Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa Gerente de Atenção à Saúde</p> | <p>Data: ____/____/____</p> |

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte